

A/C

Senadora Dra. Ivanete

ABAIXO-ASSINADO

Ao Exm^o Sr. Prefeito Lucas Gibin Seren

Os funcionários públicos Municipais da Educação abaixo assinados, manifestam-se junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro, sobre o descongelamento da contagem de tempo para a concessão de gratificações para os servidores Municipais da Educação de Bebedouro.

A Lei complementar 173/20 editada no contexto da pandemia COVID 19, impôs a suspensão da contagem de tempo para fins de quinquênio, sexta-parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes para servidores públicos.

Considerando que os servidores Municipais da Educação, continuaram exercendo suas atividades nas unidades escolares durante a pandemia, como entrega de atividades impressas, cestas básicas, quites de frutas e legumes, além de visitas às casas dos alunos para entrega de atividades.

Mantiveram em funcionamento os serviços à disposição da comunidade durante a Pandemia, de forma que fazem jus ao recebimento de gratificações por tempo de serviço.

Os funcionários ficaram na linha de frente, atendendo as famílias presencialmente, correndo o risco de contrair a COVID 19.

Solicitamos através deste abaixo-assinado ao Sr. Prefeito, que olhe com atenção para essa situação e reveja com urgência o tempo de serviço dos Servidores Municipais da Educação de Bebedouro.